



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/06/1999

(Contém 10 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 16/06/1999

ACTA Nº 13

----- Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Alargamento de horário de funcionamento

----- Foi presente um requerimento de **António Olivença dos Santos**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença de alargamento de horário do seu estabelecimento de Café/Bar, das 2:00 até às 4:00 horas, de harmonia com o artigo 5º do Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços e de acordo com o artigo 3º alínea b) do Decreto-Lei nº 48/96 de 15 de Maio. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, com carácter provisório.

----- Se eventualmente houver queixas fundamentadas, comunicadas através da G.N.R, ser-lhe-á retirada a licença agora solicitada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **António Olivença dos Santos**, residente em Pampilhosa da Serra a requerer licença para ocupar a via pública com mesas e cadeiras,

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

numa superfície de 10 metros quadrados, em frente do seu estabelecimento de Café denominado “Baril” sito na Rua Rangel de Lima, durante os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, indeferiu o pedido, uma vez que não são autorizadas esplanadas em locais destinados a estacionamento de veículos. -----

----- No entanto, poderá ser autorizada a colocação de 3 mesas numa superfície de 4 m² no passeio do prédio em frente ao estabelecimento em questão, devendo contudo ser mantida livre a passagem de pessoas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Olinda Maria Simão de Sousa**, residente em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar licença para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, numa superfície de 18 m², em frente ao seu estabelecimento de Café denominado “Mira Serra”, sito em Portela de Unhais, durante 4 meses, de Junho a Setembro do ano em curso. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Polidesportivo de Janeiro de Baixo

----- Foi presente um projecto da **Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo**, referente à Candidatura para a construção de um edifício Polidesportivo na localidade e freguesia de Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Recuperação da Igreja de S. Sebastião em Janeiro de Baixo

----- Foi presente um projecto da **Junta Freguesia de Janeiro de Baixo**, referente à Candidatura para a recuperação da Capela de S. Sebastião, de Janeiro de Baixo. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 - Remodelação da Igreja de Stº António em Vidual

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um projecto da **Junta de Freguesia de Vidual**, referente à Candidatura para a remodelação da Igreja de Santo António em Vidual. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.4 - Construção de Polidesportivo em Dornelas do Zêzere

----- Foi presente um projecto da **Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere**, referente à Candidatura para a construção de um Polidesportivo em Dornelas do Zêzere. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.5 - Recuperação e Adaptação de Lagar-Museu na Póvoa

----- Foi presente um ofício da **Comissão de Melhoramentos da Póvoa**, a solicitar a aprovação do processo em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal, depois de o analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto para efeitos de candidatura ao Programa LEADER II. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.6 - Praia Fluvial de Ponte de Fajão

----- Foi presente um projecto da **Comissão de Melhoramentos da Ponte de Fajão e Junta de Freguesia de Fajão**, referente à Candidatura para a criação de uma Praia Fluvial na Ponte de Fajão. -----

----- A Câmara Municipal, depois de o analisar, deliberou por unanimidade aprovar. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.7 - Casa Paroquial em Cabril

----- Foi presente um projecto da **Junta de Freguesia de Cabril**, referente à Candidatura para a remodelação da Casa Paroquial em Cabril. -----

----- A Câmara Municipal, depois de o analisar, deliberou por unanimidade aprovar. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.8 - Construção de Palco e Arranjos Exteriores de Largo em Souto do Brejo

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um projecto da **Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo**, referente à Candidatura para a construção de Palco e Arranjos Exteriores de Largo em Souto do Brejo. -----

----- A Câmara Municipal, depois de o analisar, deliberou por unanimidade aprovar. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - Licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento de **Porfírio Antão Nunes**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para Alteração ao projecto da sua casa de habitação sita em Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **José Ferreira**, residente na Póvoa, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a reconstrução de uma casa de habitação sita no referido lugar de Póvoa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir desde que sejam cumpridos os condicionalismos impostos pelos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Licença de utilização

----- Foi presente um requerimento de **António Araújo Gomes**, residente em Coimbra, na Rua Paulo Quintela, nº 281 - 2º C, a solicitar a competente vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para o seu processo de obras nº 141/91. -----

----- Após vistoria e informação favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Manuel Tavares Francisco**, residente em Padrões, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa da Serra a requerer a competente vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para o seu processo de obras nº 105/94. -----

----- Após vistoria e informação favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **Aníbal Martins e Luís Pereira Gonçalves Nunes**, residentes em Armadouro, freguesia de Cabril, concelho de Pampilhosa da Serra a requerer a competente vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para o seu processo de obras nº 55/97. -----

----- Após vistoria e informação favorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - CONTABILIDADE

4.1 - Transferência de verbas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 2.500 contos para os **Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra**, para fazer face a despesas com as equipas de vigilância móvel motorizada e viaturas de prevenção móvel florestal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 750.000\$00 para a **Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo**, destinada a participar nas seguintes obras: Muros em Esteiro e Muros e Valetas em Porto de Vacas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 - PESSOAL

6.1 - Reclassificação profissional

----- A reclassificação profissional, na Administração Local, é uma figura Jurídica acolhida no artigo 51º, Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, a qual permite, por iniciativa da Administração, que aos funcionários possam vir a ser-lhes atribuída categoria diferente da que são titulares, de outra carreira, desde que os mesmos reúnam os requisitos legalmente exigidos para a nova situação. -----

----- Nos termos do mesmo artigo, para se poder operar uma reclassificação profissional terá, forçosamente, para além dos requisitos já citados, que haver uma organização total ou parcial dos serviços ou reestruturação das mesmas. -----

----- A reclassificação tem de operar-se por forma a que à nova situação corresponda ao índice retributivo igual ou, no caso de inexistência de igualdade na escala indicaria da nova categoria de colocação, índice imediatamente superior. -----

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- No caso particular desta Câmara Municipal, verifica-se que alguns funcionários vem desempenhando, á já alguns anos, funções que não correspondem aos seus conteúdos funcionais. -----

----- Esta situação, deve-se principalmente à reestruturação de alguns serviços, tendo sido necessário adaptar os funcionários existentes, às necessidades de serviço. -----

----- Assim, e como forma racionalizada de melhor aproveitar os efectivos existentes, o que tornará os serviços mais eficazes, vai-se proceder às seguintes reclassificações profissionais: -----

----- *Acácio Emílio Almeida*, Mecânico, índice 140, escalão 2 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, índice 145, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- *António Augusto Jesus Dias*, Cantoneiro das Vias Municipais, índice 125, escalão 1 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Asfaltador, índice 130, escalão 1, do grupo de pessoal operário semiqualficado, do quadro deste Município. -----

----- *António Domingues Ramos*, Tractorista, índice 130, escalão 1 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Motorista de Pesados, índice 140, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- *António Fernandes Barata*, Coveiro, índice 145, escalão 1 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Pedreiro, índice 150, escalão 3, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- *António Fernandes Brito*, Pedreiro, índice 175, escalão 5 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, índice 185, escalão 4, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- *António Manuel dos Santos Olivença Simões*, Motorista de Ligeiros, índice 165, escalão 4 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, índice 170, escalão 3, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Jorge Manuel dos Santos Dias**, Motorista de Ligeiros, índice 150, escalão 3 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Electricista, índice 150, escalão 3, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro deste Município. -----

----- **José Augusto Barata Batista**, Cantoneiro das Vias Municipais, índice 125, escalão 1 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Tractorista, índice 130, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- **José Manuel Lucas Mendes Leal**, Electricista, índice 140, escalão 2 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, índice 165, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- **José Mendes Alves**, Pintor, índice 140, escalão 2 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Leitor-Cobrador de Consumos, índice 165, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- **Manuel Carlos Fonseca Tavares**, Motorista de Pesados, índice 225, escalão 7 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, índice 225, escalão 5, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- **Mário Lameira Ramos**, Motorista de Pesados, índice 180, escalão 4 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Canalizador, índice 190, escalão 6, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro deste Município. -----

----- **João Francisco Costa Dias**, Cantoneiro das Vias Municipais, índice 145, escalão 3 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de Cantoneiro de Limpeza, índice 145, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

----- **José Jesus Barata**, Motorista de Pesados, índice 150, escalão 2 - reclassificado, profissionalmente, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, para a categoria de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, índice 155, escalão 2, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

S. _____ R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

7 - OUTROS ASSUNTOS

7.1 - Aquisição de uma Viatura mista com cabine dupla, para Serviço de Águas - Contratos Públicos de Aprovisionamento de Veículos Automóveis Contrato n° 811912

----- Nos termos da Portaria 696/98 de 25 de Agosto e nos termos do Decreto-Lei n° 55/95 de 29 de Março e legislação complementar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um Veículo da marca TOYOTA DYNA 150 RD cabine dupla, com caixa de madeira, pela importância de 3.200.354\$00 + IVA, à firma Salvador Caetano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

7.2 - Cedência de um terreno para instalação de uma Unidade Industrial

----- Foi presente um ofício do **Sr. Carlos de Almeida Machado dos Santos**, residente na Póvoa, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar a cedência de um terreno para instalação de uma Unidade Industrial. -----

----- A Câmara, depois de analisar o conteúdo do ofício deliberou por unanimidade ceder e elaborar um protocolo contendo, de entre outras, as seguintes cláusulas: -----

----- Que o prazo não poderá exceder 10 anos, renovável por 5 anos, com renda mensal de 15.000\$00 e que a taxa de ocupação do terreno será anualmente actualizada de acordo com o coeficiente de actualização dos contratos de arrendamento não habitacionais fixados por portaria. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para elaborar o Protocolo dentro dos pressupostos acima mencionados. -----

7.3 - Comissão de Protecção de Menores

----- Foi presente um ofício do Centro da Área Educativa de Coimbra, a informar que o representante deste CAE - Coimbra será o Sr. Delegado Escolar Victor Machado. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

